

Caros colegas,

Terminado o ano lectivo de 2007/2008, a FENEI/SINDEP vem alertar os professores e educadores para o **Despacho sobre a organização do ano escolar 2008/2009**.

Lido e analisado o Despacho, salientamos a componente não lectiva de trabalho de estabelecimento. Parece-nos claro que o Ministério da Educação (ME) tem, como objectivo, colocar, nesta componente, todo o trabalho que, a ser exercido pelos professores, ultrapassa, claramente, o limite máximo de horas designado para esta componente pelo próprio Ministério. Acresce para os professores coordenadores avaliadores, ainda, a função da avaliação de desempenho no seu departamento com as inerências, já sobejamente conhecidas, sobre o cargo que desempenham. Recordamos que as reuniões (várias, quer ordinárias, quer extraordinárias) não estão contempladas nesta componente e que, em todo o Despacho, não há qualquer referência à duração das mesmas. Alertamos ainda para o facto de as horas, designadas na componente não lectiva de trabalho individual, poderem vir a ser excedidas devido a variados factores.

A FENEI/SINDEP tem, em seu poder, uma amostragem que elaborou ao longo deste ano lectivo e que aponta para uma média de **10 horas de trabalho a mais** ao horário de 35 horas semanais do professor. Note-se que não estariam ainda contabilizadas as horas dispensadas para o processo de avaliação, que se iniciará no próximo ano lectivo.

A FENEI/SINDEP vem alertar todos os professores e educadores para que acrescentem mais uma tarefa à actividade burocrática imposta pelo Ministério, desta feita para sua defesa e no respeito pelas 35 horas de trabalho semanal.

Colegas, registem semanalmente todas as horas de trabalho acrescido, incluindo a duração de todas as reuniões! Não cedam ao profissionalismo, que sempre nos pautou, de trabalhar horas a mais, em prol dos alunos! Levámos anos a fazer isso, para agora nos virem dizer que "não queremos trabalhar". Não contrariem os limites ao número de horas da componente não lectiva de trabalho no estabelecimento e, se o fizerem ou sempre que o fizerem, devem requerer o pagamento de horas extraordinárias, comunicando, aos sindicatos, para que se possa proceder em conformidade com a lei.

A FENEI/SINDEP deseja a todos os professores boas férias!

Lisboa, 24 de Julho de 2008

O presidente da FENEI  
E secretário-geral do SINDEP

*Carlos Alberto Chagas*